



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº 201/2023

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o Sr., Mauto Teixeira Espindola no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público.

Considerando a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.^a Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, Sendo as férias no período do dia 11 a 30 de Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, Conforme a portaria de férias nº200 de 09 de novembro de 2023.

Considerando a portaria 198 de 09 de Novembro de 2023, designa a servidora Angela dos Santos Silva Preisigke a função de pregoeira substituta para o período.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente de Licitação do município, Poder executivo, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE – Angela dos Santos Silva Preisigke

II – SECRETÁRIO – Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

III – MEMBRO – Joaquim Maria Dias

IV – SUPLENTE – Claudia Sireny Silva



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Parágrafo Único – A investidura dos membros da comissão Permanente de Licitação de que trata o “caput” desse Artigo não excederá a o período do dia 11 a 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º - os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

Art. 3º – Pela investidura no cargo de membro da comissão Permanente de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo á disposição da comissão e durante o exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 13 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 89/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 240/2023/ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, situada a Av. Jerônimo Samita Maia, n.º 233, Rondonópolis-MT, CNPJ: 08.226.401/0001-76. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA E TROCA DE PARARAIOS DA UNIDADE ESCOLAR EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de Prestação de Serviços de GARI, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso IV; d) Processo: N.º 048/2023; e) Cobertura Orçamentária: 07.002.15.451.0058.2054.3.3.90.00.1.1.500.311; f) Valor: R\$ 9.629,40 (nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); g) Contratada: ILDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 027.345.431-50RG: 11.49917-6 SSP/MT; h) Autorizado: em 09/11/2023, por Mauto Teixeira Espíndola; i) Ratificação: em 13/11/2023, por Mauto Teixeira Espíndola.

ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE

Presidente (substituta) da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 201/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 201/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, o Sr., Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público.

Considerando a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.ª Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, Sendo as férias no período do dia 11 a 30 de Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, Conforme a portaria de férias n.º 200 de 09 de novembro de 2023.

Considerando a portaria 198 de 09 de Novembro de 2023, designa a servidora Angela dos Santos Silva Preisigke a função de pregoeira substituta para o período.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente de Licitação do município, Poder executivo, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE – Angela dos Santos Silva Preisigke

II – SECRETÁRIO – Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

III – MEMBRO – Joaquim Maria Dias

IV – SUPLENTE – Claudia Sireny Silva

Parágrafo Único – A investidura dos membros da comissão Permanente de Licitação de que trata o “caput” desse Artigo não excederá a o período do dia 11 a 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º - os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

Art. 3º – Pela investidura no cargo de membro da comissão Permanente de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo á disposição da comissão e durante o exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 13 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA N.º 288/2023

PORTARIA N.º 288/2023

DATA: 13 de novembro de 2023.

SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs da Ata de Registro de Preço n.º 125/2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Saúde: **Sr. Anderson de Pinho Ferreira** como FISCAL e **Sr.ª Giseli Aline Vazata Altenhofen** como SUPLENTE; da Ata de Registro de Preços n.º 125/2023 firmada com a empresa **LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI**, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADO EM CILINDROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA